

TEXTOS APROVADOS**P5_TA(2003)0043****Acordo de Associação CE-Chile *****

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um Acordo de Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro (13767/2002 – COM(2002) 536 – C5-0589/2002 – 2002/0239(AVC))

(Processo de parecer favorável)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a decisão do Conselho (COM(2002) 536),
 - Tendo em conta o projecto de Acordo de Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro (13767/2002),
 - Tendo em conta o pedido de parecer favorável apresentado pelo Conselho, nos termos do artigo 300º, nº 3, segundo parágrafo, em conjugação com o artigo 310º do Tratado CE (C5-0589/2002),
 - Tendo em conta o artigo 86º e o nº 7 do artigo 97º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa (A5-0017/2003),
1. Dá parecer favorável à celebração do Acordo;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República do Chile.

P5_TA(2003)0044**Programa Modinis (2003/2005) *** I**

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que adopta um programa plurianual (2003/2005) de acompanhamento do eEurope, difusão de boas práticas e reforço da segurança das redes e da informação (MODINIS) (COM(2002) 425 – C5-0425/2002 – 2002/0187(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2002) 425) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º e o nº 3 do artigo 157º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C5-0425/2002),
- Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos (A5-0007/2003),

⁽¹⁾ JO C 291 E de 26.11.2002, p. 243.